



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

***** ATA DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO ORDINÁRIA, PERTINENTE VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DO QUADRIÊNIO 2021/2024. ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS (19:30) DO DIA DEZOITO DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (18/01/2021), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – ESTADO DE SÃO PAULO, NO PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERRAZ, SITO À RUA MAESTRO JOÃO BATISTA JULIÃO, NUMERO CEM (100), REALIZOU-SE A SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA. INICIANDO A PRESENTE SESSÃO, O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR SIDNEI FERREIRA DA SILVA, INVOCOU A PROTEÇÃO DE DEUS, CUMPRIMENTANDO EM SEGUIDA A TODOS OS VEREADORES PRESENTES E ÀS PESSOAS QUE PRESTIGIAVAM OS TRABALHOS LEGISLATIVOS.** Iniciando o **PEQUENO EXPEDIENTE** o Senhor Presidente solicitou ao Vereador PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS – Titular do Cargo de Primeiro Secretário que efetuasse a chamada dos Vereadores constatando a presença de todos, com exceção da Vereadora NEUSA LIANE GRILLO MENEGON. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que efetuasse a leitura das Atas das Sessões anteriores, feito isto, foram as mesmas colocadas em discussão, sem nenhum pronunciamento contrario, foram as mesmas colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presentes. O Primeiro Secretário efetuou em seguida a leitura das Correspondências recebidas. Leitura dos **PROJETOS DE LEI: PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - APAE”**, PROJETO DE LEI de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER**



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

SUBVENÇÃO PARA O LAR SÃO VICENTE DE PAULO”, PROJETO DE LEI de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFORMAR O CARGO DE MOTORISTA DE CAMINHÃO EM MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e ”, PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipal que **“DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 37, INCISO X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RELATIVAMENTE À REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS E AGENTES POLÍTICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NA FORMA QUE MENCIONA”**, isto feito, foram os referidos Projetos de Lei encaminhados para elaboração dos seus respectivos pareceres. Leitura dos **REQUERIMENTOS: REQUERIMENTO Nº 001, Nº 002, Nº 003, Nº 004 e Nº 005 de 2021** de autoria de todos Vereadores presente. Sendo todos os Requerimentos aprovados por unanimidade. Leitura das **INDICAÇÕES: INDICAÇÃO Nº 011, Nº 012, Nº 013, Nº 014, Nº 015, Nº 016, Nº 017, Nº 018 e Nº 019 de 2021** de autoria do Vereador VICENTE PEREIRA BRAGA; **INDICAÇÃO Nº 020, Nº 021 e Nº 022 de 2021** de autoria do Vereador SIDNEI FERREIRADA SILVA; **INDICAÇÃO Nº 023 e Nº 024 de 2021** de autoria do Vereador DJALMA NUNES DO PRADO e; **INDICAÇÃO Nº 025, Nº 26 e Nº 027 de 2021** de autoria do Vereador DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS. Sendo todas as Indicações deferidas pelo Senhor Presidente. Prosseguindo iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE** o Senhor Presidente solicitou aos nobres Edis que fossem fazer uso da tribuna que se inscrevessem junto ao Primeiro Secretário, franqueando a palavra primeiramente aos líderes. Como os líderes dispensaram o uso da tribuna, passou - se então o uso da tribuna para os Vereadores presentes. Usaram a tribuna os Vereadores **DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS, DJALMA NUNES DO PRADO, FRANCISCO MENDES MACIEL, MARCO AURELIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ, PEDRO CIRILO DA SILVA, PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, SIDNEI**



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

FERREIRA DA SILVA E VICENTE PEREIRA BRAGA, após cumprimentar e agradecer as pessoas que prestigiavam os trabalhos legislativos, teceram comentários a respeito dos Projetos, indicações e requerimentos apresentados na presente sessão e da importância de cada um deles. Iniciando a **ORDEM DO DIA** o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que efetuasse a leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - APAE”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente o colocou em discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo o Senhor Presidente o colocou em votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. **PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO PARA O LAR SÃO VICENTE DE PAULO”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente o colocou em discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo o Senhor Presidente o colocou em votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. **PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFORMAR O CARGO DE MOTORISTA DE CAMINHÃO EM MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente o colocou em primeira discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo o Senhor Presidente o colocou em primeira votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes, em primeira instância e, **PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipal que **“DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 37, INCISO X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RELATIVAMENTE À**



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS E AGENTES POLÍTICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NA FORMA QUE MENCIONA”, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente o colocou em primeira discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo o Senhor Presidente o colocou em primeira votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes, em primeira instância. Por determinação do Senhor Presidente os Senhores Vereadores foram convocados para uma Sessão Extraordinária a ser realizada após o termino desta para a segunda discussão e/ou segunda votação dos Projetos de Lei em pauta. **NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR SIDNEI FERREIRA DA SILVA, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, DA QUAL LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA, DISCUTIDA E APROVADA SERÁ POR TODOS ASSINADA. EU, VEREADOR PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, TITULAR DO CARGO DE PRIMEIRO SECRETÁRIO, A SECRETARIEI. PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERRAZ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM. (18.01.2021).**

VER. SIDNEI FERERIRA DA SILVA _____

VER. PEDRO CIRILO DA SILVA _____

VER. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS _____

VER. DJALMA NUNES DO PRADO _____

VER. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS _____

VER. FRANCISCO MENDES MACIEL _____

VER. MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ _____

VERª. NEUSA LIANE GRILLO MENEGON _____

VER. VICENTE PEREIRA BRAGA _____